



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2233/2026

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.818, de 14 de outubro de 2015, para dispor sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o art. 9-A à Lei Municipal nº 1.818, de 14 de outubro de 2015, com a seguinte redação:

***“Art. 9-A.** Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cultura, com participação paritária entre o Poder Público e a sociedade civil.*

***§ 1º** O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:*

I – 03 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Executivo Municipal;

II – 03 membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil.

***§ 2º** Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.*

***§ 3º** O mandato dos conselheiros será de 02 anos, permitida uma recondução por igual período.*

***§ 4º** A função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.*

***§ 5º** A organização, o funcionamento, o processo de escolha dos representantes da sociedade civil e demais disposições necessárias ao regular funcionamento do Conselho poderão ser definidas em regimento interno e/ou regulamento próprio.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2233/2026

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 1.818, de 14 de outubro de 2015, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura de Bituruna, a fim de regulamentar expressamente a criação e a composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

A medida busca fortalecer a participação social na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas culturais do Município, assegurando composição paritária entre o Poder Executivo e a sociedade civil.

Além disso, a regularização do Conselho Municipal de Política Cultural contribui para o adequado funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e auxilia o Município na habilitação, adesão e obtenção de recursos, transferências, incentivos, programas e demais instrumentos de fomento destinados à área cultural, especialmente junto aos órgãos estaduais e federais competentes.

Dessa forma, a proposta contribui para o aprimoramento da gestão democrática da cultura, confere maior segurança jurídica à atuação do Conselho e fortalece as condições institucionais do Município para desenvolver, apoiar e ampliar políticas públicas voltadas ao setor cultural.

Diante da relevância da matéria, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Paço do Índio, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal